



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO**

**1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)**

**Transferências do Estado**

ICMS	28.550.512
IPVA	1.760.113
IP I / Exportação	236.335

**30.546.959**

**Transferências da União**

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	11.526.839
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	172.871
ITR	415.631

**12.115.341**

**Total ..... 42.662.300**

**2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos: 42.662.300 x 20% **8.532.460**

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000258303662):**

**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	231	3.168,45	731.912
Creche Parcial	28	2.112,30	59.144
Pré-escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-escola Parcial	555	2.640,38	1.465.409
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	826	2.640,38	2.180.951
Séries Iniciais no Rural	54	3.036,43	163.967
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	360	3.432,49	1.235.696
<b>Educação Especial</b>			
Atendimento Educ. Especial (AEE)	28	3.168,45	88.717
EJA	33	2.112,30	69.706
Indígena e Quilombola	0	3.168,45	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	40	2.904,41	116.177
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
<b>SOMA</b>	<b>2.208</b>		<b>6.279.606</b>

**4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)**

Recursos a Receber ( + ) **6.279.606**

Recursos a Entregar ( - ) **8.532.460**

"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - ) **-2.252.854**

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**

(6.279.606 x 60%) **3.767.764**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA